

terça-feira, 17 de Junho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.668

21

Der

GOVERN/O DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

Processo nº: 283/2024-COOP-SETC

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC.

Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre a SETC/SE e o DER/SE, para possibilitar o intercâmbio de informações, com vistas à publicação de dados estruturados e consolidados referentes às obras públicas concluídas, paralisadas e/ou em andamento e a executar pelo Governo do Estado de Sergipe no sítio eletrônico do Portal da Transparência Sergipe, utilizando a plataforma "Obrasgov", ou outra que vier a substituí-la, disponibilizada pelo DER/SE.

Base Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa CONGER nº 003/2013.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Instalação nº 16/2025 (Processo nº 2023/TEC/RLI-0124), referente à Implantação de obra de Arte Especial (Ponte) em Concreto Armado, sobre o Rio Piauitinga, localizado no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, trecho entre Rodovia SE-270 (Salgado) / SE-265 (Pov. Moita Formosa), com extensão aproximada de 15,00m x 9,80m de largura, neste estado.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 54/2025 (Processo nº 2024/TEC/LO-0276) para a Execução de alargamento de parte da Rodovia SE-361, trecho: Simão Dias / Poço Verde, com extensão de 43,34 km, neste estado.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 118/2025 (Processo nº 2025/TEC/RLI-O-0093) para a duplicação e pavimentação asfáltica da Avenida João Antônio de Santana (Rodovia SE-270), localizada no município de Simão Dias, com área total de 15.851,08 m² e extensão linear de aproximadamente 0,77 km, neste estado.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 119/2025 (Processo nº 2024/TEC/RLI-O-0240) para a Implantação da Rodovia de ligação entre os municípios de Nossa Senhora da Glória e Carira (SE-235 e SE-179), Zona Rural, CEP: 49680-000 e 49550-000, com extensão de 46,00 km, nete estado.

Deso

Contrato Nº 061/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: **MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**//Objeto: Credenciamento de empresa operadora de cartão de crédito (adquirente), especializada em serviços de solução de pagamento em parcelas no crédito por meio eletrônico, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimento por cartão de crédito.//Contratação não onerosa para a DESO // 12 meses.

Contrato Nº 064/2025//Base legal: Art.29, inciso XV da Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: **UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA.**//Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação empresarial para a DESO.//R\$ 228.000,00// 270 dias//Recurso Próprios.

1º Aditivo Contrato 033/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 RILC DESO.//Contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI.**//Objeto: Fica retificada a "CLÁUSULA III- DO RECURSO FINANCEIRO" CLÁUSULA III - DO RECURSO FINANCEIRO 4.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes deste contrato, são provenientes de FONTE 100 RECURSOS OUTORGA.

2º Aditivo Contrato 175/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 RILC DESO.//Contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI.**//Objeto: Fica retificada a "CLÁUSULA III- DO RECURSO FINANCEIRO" CLÁUSULA III - DO RECURSO FINANCEIRO 4.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes deste contrato, são provenientes de FONTE 100 RECURSOS OUTORGA.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 036/2025

Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ:28.973.178/0001-38 Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO POR TODO O ESTADO.** Valor: R\$ 4.342.744,20(Quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Parecer 189/2025. Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe Deso, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2024 com objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra e atividades correlatas necessárias às unidades da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, localizadas em Aracaju, Grande Aracaju e interior do Estado., fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.05.00/GAAD - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAAD decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br, Diane Santos Pinheiro.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

DETRAN/SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 38/2025

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E/OU CASSAÇÃO DA CNH

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E/OU CASSAÇÃO DA CNH DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/07/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 38/2025 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR),NO MENU. **HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 39/2025

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E/OU CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E/OU CASSAÇÃO DA CNH DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/07/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 39/2025 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU. **HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.**